

## Consulta Pública para a "Estratégia Temática Europeia sobre a Utilização Sustentável de Pesticidas"

O nosso comentário refere-se especificamente à **Alínea d) do Ponto 2. da Secção VI** do documento em causa, transcritos a seguir:

### **VI. POSSÍVEIS ELEMENTOS DE UMA ESTRATÉGIA TEMÁTICA EUROPEIA SOBRE A UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE PESTICIDAS**

#### **2. Melhorar o controlo da utilização e distribuição dos pesticidas**

***d. introdução de um sistema de recolha regular e segura, possível reutilização e, por último, destruição controlada das embalagens de produtos fitofarmacêuticos e dos produtos não utilizados;***

#### **Comentários/ questões :**

**1.** A referência ao "*sistema de recolha regular e segura*" das *embalagens* de produtos fitofarmacêuticos (EPF) ficaria enriquecida se, à semelhança do que se tem vindo a fazer para outros fluxos de resíduos ( p.ex. Embalagens Urbanas (SPV); EEE; pilhas; pneus; etc.), se preconizasse expressamente um formato do tipo SIG (Sistema Integrado de Gestão), com envolvimento dos diversos operadores ao longo do respectivo ciclo de vida, dando particular atenção ao grupo dos embaladores / importadores (financiamento do sistema); a menção de alguns exemplos de sucesso de sistemas deste tipo já existentes na UE (De, NI, Be, p.ex.) também reforçaria a ideia.

**2.** Referem-se apenas duas possibilidades de encaminhamento das EPF - ou para "*reutilização*" ou "*destruição controlada*" :

**a)** quando se menciona a *reutilização* e tendo em conta a perigosidade associada a estes produtos e respectivas embalagens, seria prudente equacionar em simultâneo as restrições desta reutilização, nomeadamente indicando em que condições (mesma utilização e produto?) e quais os operadores (distribuidores, fabricantes? acreditados?) que a deverão promover.

**a)** o facto da reciclagem material *não* ser citada poderá deixar entender que esta não é uma solução recomendada - é este o caso? se assim fôr isso deveria ficar claro no articulado do texto e ser esclarecidas as respectivas razões; caso contrário esta opção deveria também ser expressamente referida.

**b)** mesmo comentário para o caso da opção de confinamento em aterro, a qual também *não* é citada.

**c)** a referência à *destruição controlada* não explicita se se trata de incineração ou outra técnica de tratamento - seria útil dar mais pistas sobre quais as MTD para o efeito .

**3.** Uma questão fundamental associada à problemática da gestão das EPF é a sua presumida perigosidade, com base no CER em vigor desde Jan2001. Esta classificação condiciona as opções e procedimentos recomendáveis para a sua gestão assim como os custos associados.

A adopção de Boas Práticas de manuseamento das EPF, como a Tripla Lavagem, deixa em aberto a possibilidade de considerar as *EPF sujeitas a tripla lavagem* como resíduo não perigoso, permitindo a abertura a outras opções de encaminhamento e simplificando os procedimentos e custos de gestão a jusante.

Este aspecto não é no entanto encarado de forma consensual nos vários países da UE ( e ainda menos se compararmos com os USA e Canadá, p.ex.), não existindo ao nível Europeu indicações explícitas, formalmente estabelecidas, quanto ao modo de encarar a questão, nomeadamente quanto à possibilidade da "des-classificação de perigosidade" das *EPF triplamente lavadas*, procedimentos de controlo e verificação da eficácia da *tripla lavagem*, validade de encaminhamento para *reciclagem* destas EPF (alternativa do maior interesse em países como Pt, onde a capacidade instalada da indústria recicladora de plástico é deficitária e onde se verificam dificuldades para cumprir as metas da

reciclagem de embalagens em plástico), usos autorizados (produtos finais) do respectivo reciclado, etc.

Seria portanto da maior utilidade aproveitar a ocasião da presente Estratégia Temática para equacionar esta questão de forma aprofundada.

Esperamos que o nosso contributo tenha sido útil.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Ramos Ribeiro (Technical Director)

-----  
CERNE-Serviços Agro-Ambientais, Lda  
Praça Luis de Camões, 4  
7630-634 S.Teotónio  
Odemira - PORTUGAL  
Tel. +351 283 959287  
Fax. +351 283 958348  
Telm. 91 7133209  
Email : [cerne@ip.pt](mailto:cerne@ip.pt)